

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO
MACAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ N° 53.743.401/0001-06

(“Fundo”)

Pelo presente instrumento particular, **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.277, andar 17, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o n° 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n° 18.073, de 02 de setembro de 2020, na qualidade de administradora do **MACAN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

CONSIDERANDO QUE:

- I. Até a presente data não ocorreu qualquer subscrição de cotas de emissão do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de eventuais alterações no Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e;
- II. A Administradora deseja alterar a denominação social e o Regulamento do Fundo, de forma a adaptá-lo às operações a que se destina.
- III. Reformar o IPC do Fundo.

RESOLVE:

- i) Alterar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com a intenção de adequá-lo a operação e que se destina.
- ii) Alterar a denominação social do Fundo, que passará a ser: **FORSETI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.**
- iii) Reformar o IPC do Fundo e a Emissão de primeira oferta do Fundo, que passará a conter as seguintes informações:

OFERTANTE:

Nome: **FORSETI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Tipo societário: Fundo de Investimento

Página na rede mundial de computadores: <https://www.reag.com.br>

EMISSOR:

Os mesmos dados do Ofertante

Nome do intermediário líder e das demais instituições intermediárias envolvidas na distribuição, se houver: **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

DADOS DA OFERTA SENIOR:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Cotas de Fundo de Investimento Fechado

Número da Emissão: 1ª

Número da Série: 1

Tipo de Oferta: Primária

Espécie: Não Aplicável

Classe: Única

Forma: Nominativa e Escritural

Data do início da Oferta: 30/09/2024

Data do fim da Oferta: (a) no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início, a critério do Administrador em conjunto com o Coordenador Líder, mediante o cancelamento do saldo de valores mobiliários não colocado, no caso de distribuição parcial, desde que em valor superior ao Montante Mínimo; ou (b) até a distribuição da totalidade dos valores mobiliários objeto da

Oferta, inclusive as Cotas Adicionais; conforme artigo 76 da Resolução CVM 160; o que ocorrer primeiro;

Número Máximo de Cotas a serem ofertadas: 3.000 (três mil) cotas

Número Mínimo de Cotas a serem ofertadas: 1.000 (mil) cotas

Valor unitário da cota na primeira integralização: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Valor Máximo desta emissão: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Valor Mínimo desta emissão: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma de Distribuição: Oferta pública de distribuição será realizada de acordo com o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), Artigo 26 e seguintes, e demais leis e regulamentações aplicáveis.

- iv) Alterar e consolidar o Regulamento do Fundo para contemplar as alterações ora efetuadas, que passaram a vigor nos termos do Anexo I, a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo Art. 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via, para um único propósito e efeito.

São Paulo/SP, 27 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

Ramon Pessoa Dantas

16C0A499FF7B4CB...

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora